



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1529

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1529

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

DECRETO Nº 84

06 de outubro de 2026

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 28 E 30 DE OUTUBRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ AUGUSTO SALVADOR, Prefeito do Município de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de uniformizar o funcionamento das repartições públicas municipais com o calendário adotado pelo Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 70.925, de 2 de outubro de 2026, que estabeleceu expediente normal no dia 28 de outubro de 2026 e transferiu o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º O expediente do dia **28 de outubro de 2026, quarta-feira, Dia do Servidor Público, será normal nas repartições públicas municipais**, sendo considerado ponto facultativo, em substituição, o dia **30 de outubro de 2026, sexta-feira**.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços públicos essenciais e às atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais deverão funcionar normalmente, conforme determinação dos respectivos responsáveis.

Art. 2º Os dirigentes dos órgãos e departamentos municipais adotarão as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto e à manutenção dos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Granada/SP, 06 de outubro de 2026.

LUIZ AUGUSTO SALVADOR
Prefeito Municipal

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200
gabinete@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

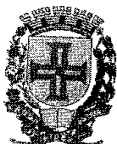
Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1529

Página 3 de 4

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE "DR. ADIB D. SAAD" DE NOVA GRANADA
RUA JACINTO RUIZ GARCIA, Nº 513 – CENTRO - Tel./Fax 3262-5520 - Cep 15.440-000
E-MAIL: centrodesaude@granadanet.com.br

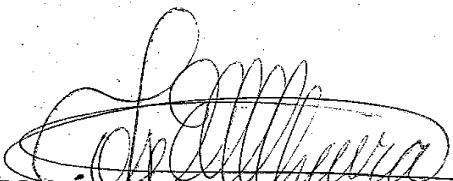
“ REUNIÃO EXTRAORDINARIA ”

NOVA GRANADA, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

VENHO POR MEIO DESTA, CONVIDÁ-LO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO DIA 08/10/2026 DE OUTUBRO DE 2026 (QUINTA-FEIRA) ÀS 15H, NA SALA DE REUNIÕES DO POSTO DE SAÚDE DE NOVA GRANADA, LOCALIZADA NA RUA JACINTO RUIZ GARCIA, 413 CENTRO.

ORDEM DO DIA:

- .PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2026
- .2º RDAQ DE 2026
- .OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À SAÚDE MUNICIPAL PELOS ASSESSORES E SECRETARIO DA SAÚDE.


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE do CONSELHO MUNICIPAL de SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1529

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero-quilômetro, tipo utilitário/furgão, destinado ao transporte de materiais biológicos humanos (sangue), dotado de compartimento de carga isolado, higienizável e climatizado/refrigerado, em estrita observância aos padrões sanitários estabelecidos pelas Resoluções RDC ANVISA nº 20/2014 e RDC ANVISA nº 504/2021, e demais normas legais aplicáveis, conforme especificações técnicas mínimas constantes do Edital e de seu Termo de Referência.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

DATA E HORA DA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA:

09 DE OUTUBRO DE 2026 - 09h

EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES:

Edital disponível no portal: www.bll.org.br.

Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na forma eletrônica no próprio portal, informações pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 211 ou pelo e-mail licitacao@novagranada.sp.gov.br

Nova Granada – SP, 07 DE OUTUBRO DE 2026

Luiz Augusto Salvador

Prefeito Municipal